Conselho Nacional de Saúde

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA/CONEP

MEMBROS TITULARES /CONEP [1]	Mandato
1. Aldaíza Marcos Ribeiro	2014-2017
2. Ângela Fernandes Esther Moritz	2014-2017
3. Antonio Hugo J.F. de Marques Campos	2014-2017
4. Claudio Gustavo Stefanoff	2014-2017
5. Edna Ferreira Coelho Galvão	2014-2017
6. Etiane Caloy Bovkalovski	2016-2019
7. Flávio Rocha Lima Paranhos	2016-2019
8. Francisco Nailson Santos Pinto	2016-2019
9. **Gabriela Marodin (CONEP) Coordenadora- Adjunta/CONEP***	**2016-2019**
10. George Pimentel Fernandes	2016-2019
11. Iara Coelho Zito Guerriero	2016-2019
12. José Araújo Lima Filho	2016-2019
13. João Fernando Monteiro Ferreira	2016-2019
14. José Humberto T. Guerreiro Fregnani	2014-2017
15. José Tarcísio Lima Ferreira	2016-2019
16. Jucélia Maria Guedert	2016-2019
17. Maria Cristina Paganini	2014-2017
18. Maria Mercedes de Almeida Bendati	2014-2017
19. Marie Togashi	2014-2017
20. Pedro Carlos Stelian	2014-2017
21. Sérgio Surugi de Siqueira	2014-2017
22. Sheila Bernardino Fenelon	2016-2019

MEMBROS TITULARES CNS/SCTIE[2]	Mandato
1. Adriano Macedo Félix (CNS)	2016-2020
2. Adriana Maria da Silva Oliveira (CNS)	2016-2020
3. Alessandra Ribeiro de Souza (CNS)	2014-2017
4. Cristiane Alarcão (DECIT/SCTIE)	-
5. **Francisca Valda da Silva (CNS) Coord.Adjunta/CONEP/CNS (desde 09/16)****	**2016-2020**
6. Jorge Alves de Almeida Venâncio (CNS) Coordenador/ CONEP/CNS****	**2013-2017**
7. Mary Lee dos Santos (DECIT/SCTIE) Coordenadora- Adjunta/SCTIE*****	-
8. Maria Zenó Soares da Silva – (CNS) (desde 10 /2016)	2014-2017

MEMBROS SUPLENTES/CONEP[3]	Mandato
1. Caio Coelho Marques	2014-2017
2. Aline Oliveira Machado	2016-2019
3. Carlos Alberto Lima da Silva	2016-2019
4. Ana Paula Corona	2016-2017
5. Aline Winter Sudbrak	2016-2017

*Indicação do Pleno da CONEP; ** indicação do Pleno do CNS; ***Indicação da SCTIE/MS referendada pelo CNS;

[1] Eleitos dentre os candidatos indicados pelos Comitês de Etica em Pesquisa (Resolução CNS 446/11).
[2] Eleitos/indicados pelo CNS (6 membros) e indicados pela SCTIE/DECIT e referendados pelo CNS (2 membros)- Resolução CNS 446/11.
[3] Eleitos dentre os candidatos indicados pelos Comitês de Etica em Pesquisa/CEP (Edital Processo Eleitoral)- Resolução CNS 446/11).